

PARECER CONJUNTO Nº /2007 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0361/07**.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina CEU Cardeal Agnelo Rossi o Centro Educacional Unificado, localizado na Av. Carlos Lacerda, nº 678 – Campo Limpo.

A dita Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade, com apresentação de substitutivo.

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes manifesta-se A FAVOR da propositura, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, tendo em vista a justificativa apresentada pelo autor.

No tocante ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da aprovação desta matéria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Portanto, FAVORÁVEL é o parecer, na forma do substitutivo.

Sala das Comissões Reunidas de,
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES,
FINANÇAS E ORÇAMENTO